


## PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO - T1/2026

 Inscrições até o dia **11-05-2026** [neste link](#).

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>13 a 25-05-2026</b>		
<b>FORMATO</b>	Curso ▾		
<b>MODALIDADE</b>	EaD Autoinstrucional ▾		
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line		
<b>DOCENTES</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Currículo resumido</b>
<b>1</b>	<i>Palestrante</i> ▾	<b>Rodrigo Trindade</b>	Juiz do Trabalho do TRT4
<b>2</b>	<i>Palestrante</i> ▾	<b>Adriane Reis</b>	Procuradora Regional do Trabalho em SP
<b>3</b>	<i>Moderador</i> ▾	<b>Martha Kruse</b>	Vice-Procuradora Chefe do MPT no RS
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham participado, com certificação, na turma oferecida pela EJud4 em 2024.		
<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	150		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	2 horas-aula		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O curso é uma oportunidade de conhecer o tópico de prevenção e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho, baseado na gravação do painel realizado no Seminário "Limites da Propaganda Eleitoral e o Assédio Eleitoral no Ambiente de Trabalho", em 23-08-2024, no Plenário do TRE em Porto Alegre.		
<b>EMENTA</b>	Tipos e motivos de violência e de assédio; Critérios para identificação da violência e do assédio eleitoral; Histórico de denúncias recebidas pelo MPT; Consequências trabalhistas coletivas e difusas para o empregador; Consequências trabalhistas de cunho individual para o Empregador; Estratégias para atuação repressiva e preventiva ao Assédio Eleitoral; Nota Técnica Conjunta para enfrentamento do assédio eleitoral		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Gravação do Painel PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL; Minuta da Nota Técnica Conjunta nº 1/2024; Material complementar para leitura.		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	Conscientizar sobre a prevenção e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho.		
<b>METODOLOGIA</b>	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta um único módulo, composto por gravação da palestra e material para leitura, incluindo a minuta da Nota Técnica Conjunta nº 1/2024.		
<b>AValiação</b>	<b>Avaliação de aprendizagem:</b> Questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior		

	<p>a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</p> <p>- <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</p>
<b>DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO</b>	<p>O(A) estudante deverá responder os questionários de avaliação ao final de cada disciplina. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-los. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</p>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<p>- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</p> <p>- Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação na turma oferecida pela EJud4 em anos anteriores.</p>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<p>- VLibras</p> <p>- Legendagem automática</p>
<b>FINALIDADES</b>	<p>- Magistrados/as: Formação Continuada; Promoção por Merecimento.</p> <p>- Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção.</p> <p>- Estagiários/as: Formação Continuada.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p><b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p>



*Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.*



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

- [!\[\]\(815df092dd722ee9268ef8e6d0193e3a\_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(c72edb9626cad660f3a9f5fb0f22a68c\_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)